

DECRETO Nº 3.408, de 03 de junho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0195/2011, de 03/06/2011, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 07889, de 03/06/2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 02.2210	33903600	010203	72.560,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	33903900	011405	30.675,00

D3408

Categoria: Decretos 2011

1.11.1.10.128.80 02.2062	33901400	010000	5.000,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33903900	011405	10.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	011405	26.463,60
1.11.1.10.126.80 10.2198	33903900	010000	48.574,66
1.11.1.10.125.80 02.2168	33903000	031409	12.169,19
1.11.1.10.125.80 02.2168	33903600	031409	3.000,00
1.11.1.10.125.80 02.2168	33903900	031409	30.000,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	44903900	011405	15.525,00

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-----------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.11.1.10.126.80 10.2198	44903900	011406	3.105,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	33903900	011406	6.135,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	44504200	010000	46.792,55

TOTAL			310.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçament	Código	Fonte	Valor (R\$-)
------------------	--------	-------	--------------

área/Elemento

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	011405	82.663,60
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	010203	72.560,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	011406	9.240,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33903900	010000	5.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33909200	010000	95.367,21
1.11.1.10.122.80 02.2210	33903000	031409	45.169,19

TOTAL

310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de junho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal